

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

**PLANO DE TRABALHO**  
**2017**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA EXECUTORA:**

Nome da Entidade: Casa Assistencial “Francisco Candido Xavier”

CNPJ - 59.758.227/0001-43

ENDEREÇO: Rua Seis de Junho, nº 287 – Bairro: Centro.

CIDADE: Guararapes/SP

CEP. 16.700.000

TELEFONE: (18) 3406-2876

FAX: -----

E-mail: [casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

SITE: -----

**2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome do Representante Legal: Marcia Batista Rigueti

CPF: 117.374.698-63

RG: 4.910.020-8 - SSP/SP

Período do Mandato: 2015/2018

**3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

Serviço Executado: Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem

Proteção Social: ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Público Alvo: Adultos e famílias.

Técnico Responsável: Cristiane Assako Kimura

**4. DIAGNOSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETIVO DAS ATIVIDADES:**

O município de Guararapes caracteriza-se por ser uma das cidades que dá acesso ao Estado de Mato Grosso do Sul e dentro desta realidade, a Casa Assistencial “Francisco Cândido Xavier”, vem atendendo uma demanda existente no município e recebendo pessoas procedentes de outras regiões que vêm a procura de emprego, onde recebemos uma grande demanda no período da entre safra. Trata-se de uma população de rua desempregada, que necessita de atenção quanto à oferta de atendimento em espaços onde as mesmas sintam-se acolhidas, e que possam conviver e se organizarem na busca da superação pessoal e coletiva das dificuldades básicas apresentadas.

A crise econômica do país tem gerado muito desemprego, onde tem levado famílias inteiras a submeterem-se como itinerantes, saírem de município em município a procura de emprego e muitas vezes perdendo até os vínculos familiares, onde o crescimento dos altos

# **CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

índices de desempregos e sub-empregos, cada vez mais vem elevando o grau de vulnerabilidade social dessa população, onde em sua grande maioria excluída das políticas sociais básicas e como resposta a este quadro, a Entidade com o apoio da Prefeitura Municipal e SEADS, vem atendendo esta população desprovida de qualquer proteção, sem vinculação familiar e/ou projeto de vida, objetivando oferecer acolhimento e subsídios mínimos de sobrevivência.

## **5. DEFINIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

**5.1 METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS:** Atender 40 pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e pessoas em transito, sem condição de autos sustento.

**5.2 ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:** Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.

**6. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DAS METAS:** As metas serão cumpridas ao final de execução deste plano, com atividades continuadas, conforme descritas no item 5 executadas diariamente.

## **7. DEFINIÇÃO DE INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS QUE COMPROVEM O CUMPRIMENTO DA META:**

**7.1 QUALITATIVOS:** execução de 90% das atividades previstas no item 5 neste plano.

**7.2 QUANTITATIVOS:** execução mínima de 90% da meta de atendimento.

## **8. COMPROVAÇÃO DE COMPABILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO:**

- PESQUISA BASEADA NA CONVENÇÃO DE TRABALHO 2015-2016 - SINDICATO EMPREGADOS EDIFICIO CONDOMINIO EMP. TUR. HOSP. ARAÇATUBA E REGIÃO PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS.

Profissional	Carga horaria semanal na PMG	Salario pago pela PMG	Carga horaria semanal da entidade	Salário pago pela entidade	Valor Proporcional Máximo, dentro da comprovação de compatibilidade	Observação

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER“**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

ASSISTENTE SOCIAL	30 hrs	3.794,40	15 hrs	900,00	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.998,69	Compatível
SERVIÇOS GERAIS	44 hrs	1.285,20	44 hrs	1.277,07	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.285,20	Compatível

**9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM DESEMBOLSADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Item de Despesa	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Próprio	Total
Serviços Gerais	1.277,07			1.277,07
Assistente Social		900,00		900,00
Encargos Sociais (FGTS)	99,68	275,00		374,68
Higiene Pessoal/Limpeza			100,00	100,00
Gêneros Alimentícios			200,00	200,00
Energia Elétrica	310,00		40,00	350,00
Gás		220,00		220,00
Papelaria/Material de Escritório				
Manutenção e reparos			400,00	400,00
13º Salário e 1/3 de férias	13,25			13,25
Passagens	400,00	50,00		450,00
Telefone Fixo		80,00		80,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.100,00</b>	<b>1.525,00</b>	<b>740,00</b>	<b>4.365,00</b>

**10. ESTIMATIVAS DE VALORES PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTA DOS PROFISSIONAIS:**

FUNÇÃO	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS (FGTS/INSS/CONT. ASSIST. SINDICAL)	SALÁRIO BRUTO
SERVIÇOS GERAIS	1.174,84	374,68	1.549,36

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER“**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

ASSISTENTE SOCIAL	800,00	100,00	900,00
TOTAL	1.974,84	474,68	2.449,36

**11. VALORES A SEREM REPASSADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPATÍVEL COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E ÀS METAS:**

FONTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso Municipal	2.1000,00	25.200,00
Fundo Estadual de Assistência Social – Recurso Estadual	1.525,00	18.300,00
TOTAL	3.225,00	38.700,00

**12. PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:**

**12.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL:** Serão entregues ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Guararapes até o 3º dia útil do mês subsequente à execução.

**12.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** Serão entregues ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Guararapes até o dia 31/01/2018.

**13. PRAZO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

A análise será feita pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Guararapes no máximo de trinta dias, contados após o protocolo de recebimento da prestação de contas.

**14. RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

Nome	Cargo/Função	Horas Semanais	Horário de Trabalho
Cristiane Assako Kimura	Assistente Social	15 horas	17h00 á 20h00
Maria Elena Amaro	Serviços Gerais	44 horas	Segunda–feira 09h00 ás 12h00 – 16h00 ás 20h00 Terça-feira á Sexta 07h00 ás 12h00 – 16h15 ás 20h00 Sábado 07h00 ás 09h00

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

Guararapes/SP, Maio de 2017.



MARCIA RIGUETI

Presidente da Entidade

RG: 4.910.020-8/SP



CRISTIANE ASSAKO KIMURA

Técnico Responsável pelo Serviço

CRESS 35.315/SP

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER“**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfx@gmail.com](mailto:casaassistencialfx@gmail.com)

**ANEXO 1**

Cabe mencionar que média das despesas/mês dos acolhidos (per capita) é de R\$86,38, onde para se obter esse custo, consideramos o total das recursos recebidos (Repasse Municipal/Estadual e recurso próprios) totalizando R\$4.365,00 (mês) , dividido pela média de atendimento do ano de 2016, compreendido nos meses de Janeiro á Dezembro com 685 acolhimentos.

<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>	<b>PER CAPITA (62 acolhimentos) média de 2016</b>
R\$ 1.525,00 – Estadual	R\$ 24,60
R\$ 2.100,00 – Municipal	R\$ 33,87
R\$ 740,00 – Próprio	R\$ 11,94
<b>R\$ 4.625,00 – Total de Recursos</b>	<b>R\$ 70,41 – Per Capita Por Acolhido</b>

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfx@gmail.com](mailto:casaassistencialfx@gmail.com)

**ANEXO 2**

**RECURSOS FÍSICOS**

<b>Recursos Físicos</b>	<b>Quantidade</b>
Recepção/Refeitório	01
Sala da Equipe Técnica (Assistente Social/Psicóloga)	01
Sala de TV	01
Dormitórios (feminino/masculino)	02
Lavanderia	01
Cozinha	01
Dispensa	01
Salas para grupo (sala de atendimento social)	02
Banheiro	02
Lavabo	01

**RECURSO MATERIAL**

<b>Recursos Material Permanente</b>	<b>Quantidade</b>
Computador	01
Impressora	01
Aparelho de Telefone	01
Fogão	03
Geladeira	02
Freezer	02
Armário fichário de aço	01
Mesa de madeira para atendimento social	01
Maquina de Lavar Roupa	01
Tanquinho	01
Bebedouro agua elétrico	01

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER “**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

Mesa de madeira para refeitório/cozinha	02
Bancos para recepção	01
Ventiladores de teto/parede	06
Cadeiras para uso dos atendimentos de madeira	03

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

**ANEXO 3**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Execução</b>	<b>Mês Inicial</b>	<b>Mês Final</b>
Acolhida /Escuta qualificada;	Diária	Janeiro	Dezembro
Atendimento individualizado ao usuário realizado pela Assistente Social;	Diária	Janeiro	Dezembro
Estudo Social;	Diária	Janeiro	Dezembro
Cuidados pessoais;	Diária	Janeiro	Dezembro
Identificação da família extensa ou ampliada	Diária	Janeiro	Dezembro
Elaboração de Relatórios e prontuários;	Diária	Janeiro	Dezembro
Orientação e encaminhamentos para rede de serviços locais;	Diária	Janeiro	Dezembro
Informação/Comunicação e defesa de direitos.	Diária	Janeiro	Dezembro
Organização de banco de dados e informações sobre o serviço;	Diária	Janeiro	Dezembro
Avaliação das metas estabelecidas no Plano de Ação de 2017	Mensal	Janeiro	Dezembro